



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

A 5

MUNICÍPIO VALENÇA		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VALENÇA					1º Trimestre 2021 01 Janeiro a 31 Março		
		Em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água(PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)							
ZONA DE ABASTECIMENTO DE GONDELIM									
Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico(VP) fixado no DL 152/2007	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº de análises PCQA		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
CRI	E.Coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
	Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
	Desinfetante Residual (mg/L)	---	<0,16	<0,16	0	-	2	2	100%
CI	Amónio (mg/L NH4)	0,5	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
	Nº Colónias a 22°C(N/ml)	S/alt.anormal	1	1	0	100%	1	1	100%
	Nº Colónias a 37°C(N/ml)	S/alt.anormal	1	1	0	100%	1	1	100%
	Condutividade(µS/cm a 20°C)	2500	211	211	0	100%	1	1	100%
	Cor(mg/L PtCo)	20	<3	<3	0	100%	1	1	100%
	PH (19º)(unidades Ph)	≥6,5 e ≤9,5	7	7	0	100%	1	1	100%
	Manganés(µg/Lmn)	50	6,67	6,67	0	100%	1	1	100%
	Nitratos(mg/LNO3)	50	1,5	1,5	0	100%	1	1	100%
	Oxibilidade(mg/L O2)	5,0	1,7	1,7	0	100%	1	1	100%
	Cheiro a 25°C(fator diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
	Sabor a 25° C(Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
	Turvação(NTU)	4	<1	<1	0	100%	1	1	100%
	1,2-Dicloroetano(µg/l)	3,0	<0,75	<0,75	---	100%	1	1	100%
	Antimónio(µg/l Sb)	5,0	<1	<1	---	100%	1	1	100%
	Alumínio(µg/l Al)	200,0	110,0	110,0	---	100%	1	1	100%
	Arsénio(µg/l As)	10,0	<1	<1	---	100%	1	1	100%
	Benzeno(µg/l)	1,000	<0,20	<0,20	---	100%	1	1	100%
	Benzeno(s)Pireno(µg/l)	0,010	<0,003	<0,003	---	100%	1	1	100%
	Boro(mg/l B)	1,0	<0,01	<0,01	---	100%	1	1	100%
	Bromatos((µg/l BrO3)	10,0	<5	<5	---	100%	1	1	100%
	Cádmio(µg/l Cd)	5,0	<0,5	<0,5	---	100%	1	1	100%
	Cálcio(mg/l Ca)	---	2,5	2,5	---	100%	1	1	100%
	Chumbo(µg/l Pb)	10,0	<1	<1	---	100%	1	1	100%
	Cianetos(µg/l CN)	50,0	<1	<1	---	100%	1	1	100%
	Cloreto(µg/l Cl)	250,0	<10	<10	---	100%	1	1	100%
	Cobre(mg/l Cu)	2,0	<0,0023	<0,0023	---	100%	1	1	100%
	Crómio (µg/l Cr)	50,0	<1	<1	---	100%	1	1	100%
	Dureza Total(µg/l CaCG3)	150;500	12,9	12,9	---	100%	1	1	100%
	Enterococos(ufc/100ml)	0,0	0,0	0,0	---	100%	1	1	100%
	Fluoretos(mg/l F)	1,5	<0,20	<0,20	---	100%	1	1	100%
	Ferro((µg/l Fe)	200	<60	<60	---	100%	1	1	100%
	Hap(Total)(µg/l)	0,10	<0,02	<0,02	---	100%	1	1	100%
	Benzo(b)Fluoranteno(µg/l)	---	<0,02	<0,02	---	100%	1	1	100%
	Benzo(k)Fluoranteno(µg/l)	---	<0,02	<0,02	---	100%	1	1	100%
	Benzo(g,h,i)Pirileno(µg/l)	---	<0,02	<0,02	---	100%	1	1	100%
	Indenol(1,2,3-c,d)Pireno(µg/l)	---	<0,02	<0,02	---	100%	1	1	100%
Magnésio(mg/l Mg)	---	0,359	0,359	---	100%	1	1	100%	
Mercúrio(µg/l Hg))	1,0	<0,010	<0,010	---	100%	1	1	100%	
Níquel(µg/l Ni)	20,0	<2	<2	---	100%	1	1	100%	
Nitritos(mg/L NO2)	0,5	<0,10	<0,10	---	100%	1	1	100%	
Selénio(µg/l Se)	10	<1	<1	---	100%	1	1	100%	
Sódio(mg/l Na)	200	3,3	3,3	---	100%	1	1	100%	
Sulfatos(mg/l SO4)	250	<10	<10	---	100%	1	1	100%	
Tricloroetano/Tetracloroetano(µg/l)	10	<0,30	<0,30	---	100%	1	1	100%	
Tetracloroetano(µg/l)	---	<0,20	<0,20	---	100%	1	1	100%	
Tricloroetano(µg/l)	---	<0,10	<0,10	---	100%	1	1	100%	
Tri-Halometanos (Total)(µg/l)	100	34,7	34,7	---	100%	1	1	100%	
Bentazona(µg/l)	0	<0,030	<0,030	---	100%	1	1	100%	
Bromofórmio(µg/l)	---	0,3	0,3	---	100%	1	1	100%	



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

Clorofórmio($\mu\text{g/l}$)	---	29,5	29,5	---	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano($\mu\text{g/l}$)	---	0,9	0,9	---	100%	1	1	100%
Alfa-total(Bq/l)	0,1	<0,04	<0,04	---	100%	1	1	100%
clostridium perfringens(ufc/100ml)	1,0	0,0	0,0	---	100%	1	1	100%
Dose indicativa total(mSv/ano)	0,1	<0,1	<0,1	---	100%	1	1	100%
Radão(Bq/l)	500	159,0	159,0	---	100%	1	1	100%
Pesticidas-total($\mu\text{g/l}$)	0,50	<0,030	<0,030	---	100%	1	1	100%
Alacloro($\mu\text{g/l}$)	0,10	<0,030	<0,030	---	100%	1	1	100%
Clorpirifos($\mu\text{g/l}$)	0,10	<0,03	<0,03	---	100%	1	1	100%
Desiterbutilazina($\mu\text{g/l}$)	0,10	<0,030	<0,030	---	100%	1	1	100%
Diurão($\mu\text{g/l}$)	0,10	<0,030	<0,030	---	100%	1	1	100%
Imidaclopride($\mu\text{g/l}$)	0,10	<0,030	<0,030	---	100%	1	1	100%
Terbutilazina($\mu\text{g/l}$)	0,10	<0,030	<0,030	---	100%	1	1	100%

a) Realizadas análises de verificação (análises subsequentes conformes).

b) O incumprimento verificado (pH) está relacionado com as características naturais (hidrogeológicas) da origem da água

De acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de Junho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro:

- Valor paramétrico (Vp): significa o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto naquele diploma legal.

- Controlo: o conjunto de acções de avaliação da qualidade da água realizadas com carácter regular pelas entidades gestoras, com vista à manutenção da sua qualidade, em conformidade com as normas estabelecidas legalmente;

- Zona de Abastecimento: a área geográfica servida por um sistema de abastecimento na qual a água proveniente de uma ou mais origens pode ser considerada uniforme.

- Ponto de Amostragem (PA): o local onde é efetuada a colheita de amostra de água para verificação da sua conformidade, nos termos definidos no diploma legal referido.

Sempre que se verificarem violações ao vp e tal como previsto na lei vigente, as mesmas foram de imediato comunicadas à Autoridade de Saúde e à Autoridade Competente, foram adotadas as devidas medidas corretivas e promovidas as análises de verificação.

Valença, 23 de Junho de 2021
Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Rodrigues Lopes)